

O CONCEITO DE HISTÓRIA EFEITUAL (*WIRKUNGSGESCHICHTE*) EM HANS-GEORG GADAMER EM PARALELO COM A HISTORICIDADE DO *DASEIN* (*GESCHICHTLICHES*) EM MARTIN HEIDEGGER

THE CONCEPT OF *WIRKUNGSGESCHICHTE* IN HANS-GEORG GADAMER IN PARALLEL WITH THE HISTORICITY OF THE *DASEIN* (*GESCHICHTLICHES*) IN MARTIN HEIDEGGER

Magaly do Carmo Barbosa¹

Resumo: O presente texto tem por compromisso investigar, a partir dos conceitos de *história efetual* (*Wirkungsgeschichte*) – desenvolvido na hermenêutica de Hans-Georg Gadamer – e de *historicidade do Dasein* (*Geschichtlichkeit*) – oriundo da fenomenologia de Martin Heidegger –, a emersão de dois caminhos hermenêuticos que possuem desdobramentos um tanto quanto distintos. Para tanto, o cerne da problemática a ser tratada é: como a historicidade do ser-aí (*Dasein*), fincada na *temporalidade ekstática* (*ekstatischen Zeitlichkeit*), difere da *história continuamente influente* proposta na hermenêutica gadameriana? Inicialmente, busca-se estabelecer as principais nuances da hermenêutica traçada por Gadamer e o seu patente compromisso com a tradição, desembocando na consciência de uma constância na história efetual. Em seguida, destaca-se os fundamentos da temporalidade ekstática para, então, demonstrar de que maneira esta funda o caráter histórico do *Dasein*, sendo, pois, a própria condição de possibilidade da formação da história. Por derradeiro, demonstra-se, efetivamente, a possibilidade de se obter diversas compreensões a partir dos conceitos de história destrinchados nas linhas precedentes.

Palavras-chave: Heidegger. Gadamer. Hermenêutica. Consciência Histórica. Temporalidade.

Abstract: The present work aims to investigate, based on the concepts of *effective history* (*Wirkungsgeschichte*) – developed in the philosophical hermeneutics of Hans-Georg Gadamer – and *historicality of Dasein* (*Geschichtlichkeit*) – expressed within the phenomenology of Martin Heidegger –, the emergence of two hermeneutical paths that lead to quite different unfoldings. To do so, the core of the problem here addressed is: how does the historicality of being-there (*Dasein*), rooted in *ecstatic temporality* (*ekstatischen Zeitlichkeit*), differ from the *effectual history* proposed in Gadamer's hermeneutics? Initially, we seek to establish the main nuances of the hermeneutics drawn by Gadamer and its patent commitment with the tradition, that, ultimately, lead to the awareness upon a constancy within the effects of history. Moving forward, we shall focus on the foundations of ecstatic temporality, with the purpose of demonstrating how it constitutes the historical character of *Dasein*, being, therefore, the very condition that enables the happening of history. Lastly, the goal is to, effectively, clarify the possibility of obtaining different understandings from the concepts of history scrutinized along the preceding lines.

Keywords: Heidegger. Gadamer. Hermeneutics. Historically-Effectuated Consciousness. Temporality.

* * *

¹ Mestranda em Filosofia pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. E-mail: magalybarbosa_@hotmail.com

Não resta dúvida de que a história e seus desdobramentos hermenêuticos possuem um ponto de destaque tanto na obra de Hans-Georg Gadamer (1900 – 2002) quanto na de Martin Heidegger (1889 – 1976). Todavia, ainda mais indubitável é a singularidade com que cada um desses filósofos desenvolve a temática, fazendo com que o desfecho dessas unicidades de pensamento produza caminhos hermenêuticos diametralmente opostos. Importante registrar que o trabalho filosófico de Gadamer não pode ser compreensível em sua totalidade sem que sejam demonstradas as constantes contribuições deixadas por Heidegger em sua obra. Ou melhor, a analítica existencial do *Dasein*, desenvolvida por este último filósofo, não influenciou apenas o pensamento gadameriano, mas transformou todo o cenário paradigmático da filosofia hermenêutica. Todavia, tal pressuposto não pode ser considerado determinante para toda a produção filosófica gadameriana, tendo em vista que a mesma possui suas especificidades e originalidades. Em suma, a filosofia traçada por Gadamer, possui seus próprios passos hermenêuticos. Não obstante, o próprio Heidegger reconhece, em uma carta a Otto Pöggeler (1928 - 2014) datada de 05 de janeiro de 1973, que o terreno hermenêutico desenvolvido por Gadamer possui nuances diversas da sua hermenêutica fenomenológica, ao afirmar a célebre sentença: “A filosofia hermenêutica é coisa de Gadamer”². Portanto, ao revés das idiosincrasias referentes à identidade desses hermeneutas, a proposta nefrálgica deste texto é demonstrar o efetivo distanciamento de Gadamer, ao elaborar e destrinchar o conceito de história efetual (*Wirkungsgeschichte*), face à postura heideggeriana de elaboração da historicidade do *Dasein* (*Geschichtliches*). Cumpre registrar que não há objetivo de demonstrar que um pensamento filosófico está à frente do outro, pois se acredita que cada um desses autores resguarda, em suas produções filosóficas, especificidades e originalidades que precisam ser levadas em consideração quando do estudo hermenêutico. Por isso, buscase a demonstração dessa tensão hermenêutico-filosófica, apresentando as singularidades de cada um dos pensadores acerca da história e suas consequências para a compreensão.

Em um primeiro instante, cumpre enaltecer que, para Gadamer, a história é continuamente influente, isto é, não se trata apenas da obtenção de um pensamento objetivo, mas da compreensão de que a história produz seus próprios efeitos³. Assim,

² ROHDEN, Luiz. **Hermenêutica filosófica: entre Heidegger e Gadamer**. *Natureza Humana*, Vol. 14, Nr. 2, pp. 14-36, 2012, p. 23.

³ Cf. SILVA JUNIOR, A. F.; LOPES, M.S. **Experiência hermenêutica em Gadamer: da reabilitação dos preconceitos ao conceito de experiência hermenêutica**. *PERI.*, v. 06, n. 01, p. 01-18, 2014., p. 12.

uma consciência formada historicamente reconhece os constantes efeitos da história, tal qual o próprio termo alemão *Wirkungsgeschichte* resguarda em sua terminologia: *wirkun* – atuar; operar; efetuar; movimento de atuação da história até mesmo quando não se possui uma consciência explícita. Portanto, “é um seguir atuando da história para além da consciência que podemos ter dela. [...] compreender um fenômeno histórico significa, necessariamente, inserimo-nos no conjunto dos seus efeitos”⁴. Quanto a esse aspecto, cumpre esclarecer e evidenciar que, referente à noção de uma consciência histórica continuamente influente, o próprio Heidegger conferiu o seguinte acento: “como não sendo mais heideggeriana”⁵. Afinal, a historicidade do *Dasein* (*Geschichtliches*), tal qual proposta por este último filósofo, demonstra que o ser-histórico revela-se na medida em que ultrapassa o seu hoje, isto é, na medida em que pertence originalmente ao modo temporal-ekstático do porvir. Portanto, faz-se necessário esmiuçar, com mais precisões conceituais, as conduções opostas entre esses dois filósofos quando o assunto é o conceito de história e suas reverberações hermenêuticas.

A hermenêutica empreendida por Gadamer propõe-se a refletir o efeito que a história proporciona na compreensão, afinal, a história age e influencia em qualquer conhecimento acerca do mundo. Portanto, a história rege a compreensão como uma mediação, tendo em vista que o horizonte do presente não se forma sem que haja uma intermediação do horizonte do passado⁶ – vale aqui ressaltar a primordial ação da fusão de horizontes, posto que para Gadamer, a compreensão é conquistada através de uma verdadeira fusão de horizontes que, com o projeto do horizonte histórico, leva a cabo simultaneamente sua suspensão e a realização dessa fusão denomina-se exatamente como consciência histórico-efetual⁷. Dito de outro modo ainda mais esclarecedor, a ideia da fusão de horizontes históricos é um instante crucial da compreensão, demonstra encontro de horizontes, os quais permitem a compreensão, em que “não se prende na autoalienação de uma consciência passada, mas se recupera no próprio horizonte compreensivo do presente”⁸. Nesse sentido, o peso que a tradição (*Überlieferung*)

⁴ *Ibidem*, p.12.

⁵ ROHDEN, L., 2012, p. 24.

⁶ Cf. SHUCK, Rogério J. **Através da compreensão da historicidade para uma historicidade da compreensão como apropriação da tradição**. PUCRS, 2007, 193 f. Tese (Doutorado em Filosofia) – Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007, p. 158.

⁷ Cf. GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e Método I: Traços Fundamentais de uma Hermenêutica Filosófica**. Trad. Flávio P. Meurer. 12. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012, p. 405.

⁸ Cf. *Ibidem*, p. 205.

exerce não é dado de modo estático, pois, para a hermenêutica gadameriana, a mesma exerce uma produtividade própria, de tal forma que “nosso ser histórico está determinado pelo fato de que a autoridade do transmitido, e não somente o que se aceita racionalmente, tem poder sobre nossa própria ação e sobre nosso comportamento”⁹. Gadamer confere à tradição uma sujeição de um ato consciente da fusão dialógica de horizontes, assim “todo encontro com a tradição que ocorre dentro da consciência histórica envolve a experiência de tensão entre o texto e o presente [...] a consciência histórica tem clareza de que ela é diferente e, por isso, distingue o horizonte da tradição do seu próprio horizonte”¹⁰. A constatação dos efeitos da tradição, tal qual empreendida pela hermenêutica gadameriana, deve ser considerada como um desvio daquela filosofia empreendida por Heidegger, uma vez que a tradição possui um sentido intensamente produtivo na compreensão, isto é, “ela é, ao mesmo tempo, como que a presentificação de algo que permanece enquanto algo, porém que também se dá num novo horizonte de sentido, adquirindo novo sentido. É isso que faz com que cada época compreenda ‘a coisa mesma’ à base de seus próprios pressupostos”¹¹. Isto é, a tradição põe o intérprete em contato com um mundo que o antecede; uma expectativa de recuperação do passado, a qual proporciona, no horizonte do presente, uma possibilidade de compreensão. Para esse tipo de compreensão, “o que foi com o tempo é tomado como passado, e o presente, como ponto de referência para interpretar o que se passou”¹². Nesse aspecto, seria possível ainda afirmar que o passado pertence ao tempo anterior; aos acontecimentos que foram dados, o qual pode ser compreendido “numa relação positiva ou privativa de efeitos sobre o ‘presente’, no sentido do ‘aqui e agora’ real”¹³.

Heidegger, por sua vez, também resguarda um espaço na sua análise fenomenológica para interpretar os efeitos que a história repercute na compreensão; porém, o que se busca não é uma representação do passado e suas influências no presente, mas sim o acontecer da própria existência humana. Não há, portanto, uma primordial importância conferida ao passado para definir o que é histórico, posto que, para Heidegger, não importa uma interpretação isolada das dimensões temporais, pois, de acordo com a temporalidade ekstática, o passado é tomado no sentido da

⁹ SHUCK, 2007, p. 165.

¹⁰ ROHDEN, L., 2012, p. 25.

¹¹ SHUCK, 2007, p. 167.

¹² TONIN, J. **A constituição existencial da historicidade própria na analítica existencial de Ser e Tempo**. Theoria – Revista Eletrônica de Filosofia da Faculdade de Pouso Alegre. v. 07. n., 18, 2015, p. 47.

Gewesenheit – o ser-sido permanece viabilizando uma determinação do que estar porvir¹⁴. Assim, não há uma compreensão da história como o passar do tempo que se orienta de forma linear e uniforme, mas, diferentemente de uma interpretação histórico-operacional, a compreensão ontológico-existencial da história, conforme empreendida radicalmente por Heidegger e guiada pela temporalidade-ekstática, demarca que o porvir é a origem da história, ou seja, a tradição “não nos entrega à coerção do passado e do irrevogável. Transmitir (*Überliefern*) é um libertar para a liberdade do diálogo com o que-é-sido”¹⁵. Portanto, é justamente dentro do contexto do pensamento heideggeriano de uma historicidade do *Dasein*, fundamentado em uma temporalidade originária, que nasce a possibilidade existenciária de uma abertura e apreensão explícita da história¹⁶. A historicidade do *Dasein*, assim compreendida, possui o seu fundamento no cuidado (*Sorge*), logo, o *Dasein* sempre existe como algo historicamente próprio ou impróprio e, a partir deste ente que existe historicamente, nasce a possibilidade existenciária de uma abertura e apreensão da história¹⁷.

De acordo com as linhas heideggerianas, a historicidade própria (*Eigentliche Geschichtlichkeit*) põe o *Dasein* diante de um legado, isto é, retira-o do cotidiano e do provisório e lhe imprime um destino. Deste modo, a partir dos fenômenos da transmissão e da retomada, os quais se encontram enraizados no porvir, o acontecer da história, em sentido próprio, tem o seu peso primordial no porvir, porém, no porvir *do ser-sido*¹⁸. Assim, o caráter histórico do *Dasein* passa a ser compreendido a partir do porvir; o *Dasein* é histórico, pois seu modo de ser é porvindouro. Esclarecendo ainda mais essas afirmações nas palavras do próprio Heidegger:

História não significa apenas o ‘passado’ no sentido do que passou, mas também sua proveniência. O que ‘tem história’ encontra-se inserido num devir. O seu ‘desenvolvimento’ pode ser ora ascensão, ora queda, o que, desse modo, ‘tem uma história’ pode, ao mesmo tempo, ‘fazer história’. ‘Fazendo época’, determina-se numa ‘atualização’, o ‘futuro’. [...] Aqui o passado não tem primazia¹⁹.

¹³ HEIDEGGER, Martin. **Ser e Tempo**. Trad. de Márcia Sá Cavalcante. 9ª ed. Parte I e II. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012, p. 470.

¹⁴ Cf. TONIN, J., 2015, p. 48.

¹⁵ SENA, S. M. M. **O passado possível**. Historicidade do pensamento filosófico em perspectiva ontológico-existencial. Heidegger e sua época (1930-1950). Wu, Roberto (Org.) 1ª ed. Porto Alegre: Editora Clarinete, 2014, v. 02, p. 219-266, p. 251.

¹⁶ HEIDEGGER, 2012, p. 468.

¹⁷ Cf. *Ibidem*, p. 467.

¹⁸ Cf. *Ibidem*, p. 479.

¹⁹ *Ibidem*, p. 470.

Portanto, o caráter histórico próprio do *Dasein* nunca pode ser compreendido meramente como um passado, “não porque não passe, mas porque, em sua essência, ele nunca pode ser algo simplesmente dado. [...] Em sentido rigorosamente ontológico, o *Dasein*, que não mais existe, não é passado, mas o vigor de ser-sido”²⁰. Outrossim, a historicidade em sentido próprio e autêntico torna possível ao *Dasein* o seu destino (*Schicksal*), isto é, “o acontecer originário do *Dasein*, que reside na decisão própria, onde ele, livre para a morte, se transmite a si mesmo numa possibilidade herdada, mas igualmente escolhida”²¹, isto é, ao assumir o seu legado de modo autêntico, o *Dasein* retira-se do cotidiano, do provisório e assume o seu próprio destino. Deste modo, torna-se compreensível que, baseado na temporalidade originária, o “futuro” não é compreendido como um “não-ser-ainda”, mas sim como o modo temporal porvindo, isto é, estão porvir as possibilidades pelas quais o *Dasein* encontra-se lançado e, em vista disso, “enquanto modo de ser do *Dasein*, a história está tão essencialmente enraizada no porvir que a morte [...] relança a existência antecipadora para o seu estar-lançado fático e, só então, conferindo ao vigor do ser-sido o seu primado característico na história”²². A historicidade própria do *Dasein*, portanto, promove a emersão de uma história autêntica, incomparável e ímpar (*einmalig*), pois enquanto possui seu fundamento no modo temporal do porvir, submete o tempo à sua medida, isto é, reorganiza o ser-sido antecipando-o como destino²³.

Não obstante, considerar a história como uma sequência de fatos, vivências e acontecimentos que ocorrem no cotidiano, isto é, o horizonte da compreensão mais imediato, caracteriza *Dasein*, na analítica existencial, como historicamente impróprio (*Uneigentliche Geschichtlichkeit*), posto que o *Dasein* do cotidiano “se dispersa na multiplicidade do que ‘se passa’ diariamente. [...] É a partir dos negócios da ocupação que o *Dasein*, existente na impropriedade, calcula sua história”²⁴. A história, portanto, fica caracterizada como uma percepção do que passou, tendo em vista a imersão do *Dasein* nos seus afazeres diários, o qual se preocupa apenas com o hoje; com o agora; com o imediato. Por isso, Heidegger sublinha que:

Numa primeira aproximação e na maior parte das vezes, o *Dasein* se compreende a partir do que vem ao encontro no mundo circundante e

²⁰ *Ibidem*, p. 472.

²¹ *Ibidem*, p. 476.

²² *Ibidem*, p. 478.

²³ Cf. SENA, 2014, p. 253-254.

²⁴ HEIDEGGER, 2012, p. 482.

daquilo que se ocupa numa circunvisão. Este compreender não é um mero registro de si, que apenas acompanharia todos os comportamentos do *Dasein*. Compreender significa projetar-se em cada possibilidade de ser-no-mundo, isto é, existir com essa possibilidade. Assim, compreender enquanto compreensibilidade também constitui a existência imprópria do impessoal²⁵.

Enquanto imprópria, a historicidade do *Dasein* queda-se perdida no presente e busca compreender o passado a partir do presente, isto é, tenta construir os alicerces da história a partir das circunstâncias em que vive no presente. Assim, na maior parte das vezes, perdido no impessoal, “ele se compreende a partir das possibilidades de existência que ‘estão em curso’ na interpretação pública do *Dasein*, sempre hodierna e ‘mediana’”²⁶. O *Dasein* encobre o seu destino, pois se encontra velado pelos seus empreendimentos, queda-se disperso e desconexo; incapacitado de voltar a si mesmo; fundado na indecisão e inconsistência de si mesmo²⁷. Deste modo, o caráter impróprio da historicidade do *Dasein*, perdido no impessoal e no que pertence à história, não é capaz de vincular-se à decisão antecipadora que coloca a existência em sua propriedade mais original e autêntica. Portanto, “mantém velada a extensão originária do seu destino. Inconsistente enquanto impessoalmente-si-mesmo, o *Dasein* atualiza o seu ‘hoje’. Aguardando o imediatamente novo, ele já se esqueceu do antigo”²⁸. A impropriedade, então, não permite que o *Dasein* retome o seu ser-sido – constitutivo da unidade ekstática da temporalidade do *Dasein* –, posto que se encontra apenas sustentado pela realidade que sobrou do vigor da história do mundo, os anúncios simplesmente dados²⁹. E por tais caracteres – da historicidade própria e imprópria –, Heidegger sublinha categoricamente que:

Perdido na atualização do hoje, o impessoal compreende o ‘passado’ a partir do ‘presente’. A temporalidade da historicidade própria, ao contrário, enquanto instante que antecipa e retoma, é uma desatualização do hoje e uma desabitucação dos hábitos impessoais. Carregada dos despojos do ‘passado’ que se lhe tornaram estranhos, a existência impropriamente histórica busca, por sua vez, o moderno. A historicidade própria compreende a história como o ‘retorno’ do possível e sabe, por isso, que a possibilidade só retorna caso, num instante do destino, a existência se abra para a possibilidade, numa retomada decidida³⁰.

²⁵ *Ibidem*, p. 480.

²⁶ *Ibidem*, p. 475.

²⁷ *Ibidem*, p. 482.

²⁸ *Ibidem*, p. 483.

²⁹ *Cf. Ibidem*, p. 484.

³⁰ *Ibidem*, p. 484.

Neste ponto, torna-se possível constatar uma tensão filosófico-conceitual entre Gadamer e Heidegger, a saber: dissonantes concepções da história e seus desdobramentos filosóficos. Não se anseia, aqui, sobrepujar uma postura hermenêutica em detrimento da outra, mas tão somente demonstrar um ponto nefrálgico que, a nosso ver, distancia radicalmente os dois filósofos em comento ao invés de aproximá-los. Importa registrar também que a hermenêutica gadameriana não detém uma preocupação efetiva com a historicidade própria e imprópria do *Dasein*, tal qual descrito acima e enfatizado como sendo um grande tema de preocupação heideggeriana. Portanto, sem a pretensão de esgotar a discussão, avalia-se que, em verdade, aquilo que Gadamer compreende por história efetual é radicalmente diferente daquilo que Heidegger compreende como historicidade própria do *Dasein*, tampouco pode ser completamente enquadrada na historicidade imprópria. Aquele (Gadamer) produz uma hermenêutica à luz de uma história continuamente influente no presente, isto é, um passado, mesmo que não seja plenamente recuperável, mas que produz os efeitos no presente; este (Heidegger) compreende a história a partir do modo temporal-ekstático do porvir, fundado no *Dasein* decidido, desde o qual emerge o seu ser-sido em toda sua riqueza e fecundidade³¹.

Resguardada determinadas problemáticas que podem surgir a partir dessa notável distinção aqui elucidada, de um modo geral, ao se elaborar uma leitura heideggeriana do conceito de história efetual do Gadamer, demonstra-se que o conceito gadameriano de história efetual, de um lado, poderia até tangenciar alguns dos pressupostos filosóficos constantes na historicidade imprópria do *Dasein*, embora não caberia espaço para descançar todos os seus fundamentos nesse conceito; por outro lado, estabelece um contundente distanciamento do caráter histórico próprio do *Dasein*. Ora, para Gadamer, o passado é vivo, atua e acontece continuamente no presente. Para Heidegger, entretanto, o passado constitui-se como um ato de decisão, um porvir, um poder-ser. Revela-se, portanto, que a postura gadameriana de um passado continuamente influente no presente não possui tanta similitude conceitual com a história essencial, vista por uma perspectiva heideggeriana, afinal, no passado nada acontece³². Por isso, torna-se possível evidenciar:

[...] o 'passado' existencial, o ser-sido, vigora como tal não porque ainda repercute no presente enquanto força histórica efetiva, força

³¹ Cf. SENA, 2014, p. 248.

³² Cf. *Ibidem*, p. 246.

operante tanto menos aparente quanto mais conformadora da ordem do dia, afinal, '[...] efeitos (*Nachwirkungen*) na realidade atual há vários. E a determinação dos efeitos enquanto tais depende sempre daquilo que, na realidade atual, tomamos como realidade. Mas bem li, onde nós vemos a verdadeira realidade, não se deixa apreender de maneira alguma a partir da atualidade no hoje'³³.

Enquanto que, para Gadamer, a história é continuamente influente e produtora de efeitos no presente – sendo efetivamente compreendida a partir das circunstâncias e valores do horizonte atual –, para Heidegger a historicidade do *Dasein* finca seus alicerces no modo temporal-ekstático do porvir e não compreende o *Dasein* como mero passado – posto que ele nunca pode ser algo simplesmente dado –, mas como o vigor de ser-sido, o qual se encontra lançado no seu sentido primário porvindouro. Portanto, a hermenêutica gadameriana não deve ser lida simplesmente como um desenvolvimento ou uma radicalização das teses histórico-ontológicas de Heidegger, tendo em vista que a radicalidade do rompimento heideggeriano com a tradição especulativa não é adotado em sua completude pelo conceito de história-operante e sua respectiva consciência³⁴. Deste modo, esclarece-se ainda mais esse radical distanciamento ao elucidar que:

Apenas assim o todo do seu ser-histórico próprio poderá revelar-se. Pois na medida em que ultrapassa o seu hoje; na medida em que pertence originalmente ao 'futuro', o pertencimento ao passado codeterminante da filosofia, isto é, o sentido existencial do seu dever à tradição, não é apreensível por meio do '[...] esclarecimento histórico presentalizante [...]', característico dos tratamentos objetivos dos fenômenos da história. Porque tais modos de tratamento visam a esclarecer conexões histórico-objetivas de influência entre fenômenos extrafilosóficos e as filosofias ou entre diferentes modelos de pensamento, distintamente dados no correr das épocas – pressupondo, de maneira consciente ou não, o que Gadamer chama de *O princípio da história-operante* – tornaram-se de saída estrábicos para a essência histórica da filosofia, enquanto uma dívida memorial consignada na singularidade autopoietica de cada filosofar em si porvindouro³⁵.

A interpretação da história enquanto sucessão de ocorrências *no tempo* aproxima-se muito mais da concepção gadameriana de história efeitual, posto que os acontecimentos do passado repercutem diretamente na compreensão do presente. Em uma perspectiva rigorosamente ontológico-existencial, porém, a história é o próprio tempo, isto é, uma história cujo acontecer encontra o seu habitar distante das

³³ *Ibidem*, p. 246.

³⁴ *Cf. Ibidem*, p. 246.

³⁵ *Ibidem*, p. 245.

ocorrências mundanas, posto que “o passado do *Dasein* nunca ocorreu, não passou, mas ‘passado’ acontece no livre projetar-se para o poder-ser do que-é-sido, pois ‘[...] história não é o que foi e também não é o presente, mas o porvir e nossa obrigação para com ele”³⁶. Enquanto que, para Gadamer, “nós pertencemos a história muito antes que ela nos pertença, pois estamos sempre nos compreendendo a nós mesmos na reflexão [...] de maneira autoevidente”³⁷, para Heidegger, porém, o *Dasein* é sua história autêntica e fecunda; o ser-sido é, enquanto porvindouro, desconhecido”³⁸. Revela-se, portanto, uma peculiar posição flutuante do conceito de história efetual quando observada sob uma perspectiva ontológico-existencial da historicidade do *Dasein*, tendo em vista que, efetivamente, ela não se enquadra na descrição de uma historicidade própria do *Dasein* e tampouco, a impropriedade do caráter histórico do *Dasein*.

Demonstra-se, assim, que as apreensões filosóficas de Gadamer e Heidegger acerca do conceito de história – e, em suas entrelinhas, sobre o tempo – conduzem a leituras hermenêuticas um tanto quanto distintas. Para o autor de *Verdade e método* (1960), a história é presentificada, enquanto que, para o autor de *Ser e tempo* (1927), a história é despresentificada, posto que ainda está porvir. Para Gadamer, a tradição (leia-se também o passado) influi, reverbera, atua e opera no presente, enquanto que, para Heidegger, a tradição não pode ser apreendida através de um passado operante, posto que o ser-sido emerge do porvir; ele vigora enquanto tradição³⁹. Para Gadamer, a história é marcada pela fusão de horizontes – o do passado que se funde e produz seus efeitos no presente –, enquanto que, para Heidegger, “o ser-sido e o porvir não possuem o caráter de dois espaços-de-tempo, os quais aquele foi abandonado e este deve ser então ocupado”⁴⁰.

Constatados tais caracteres hermenêutico-filosóficos, percebe-se que a história efetual – continuamente operante – proposta por Gadamer deve o seu ser ao presente e, por uma perspectiva rigorosamente ontológico-existencial, a historicidade do *Dasein* deve o seu ser ao porvir. Portanto, há, invariavelmente, duas leituras hermenêuticas acerca da história e dos seus desdobramentos hermenêuticos, as quais produzem caminhos interpretativos um tanto quanto reversos. O objetivo deste texto, então, não é oferecer maior legitimidade a uma compreensão em detrimento da outra, mas tão

³⁶ *Ibidem*, p. 250.

³⁷ SHUCK, 2007, p. 167.

³⁸ SENA, 2014, p. 250.

³⁹ *Cf. Ibidem*, p. 246.

⁴⁰ *Ibidem*, p. 247.

somente explicitar que, a despeito da força e originalidade do pensamento heideggeriano – a qual sombreia os filósofos que estiveram à sua volta –, as particularidades que permeiam a filosofia gadameriana traz à tona uma postura hermenêutica autêntica e extremamente produtora para o pensamento filosófico.

Referências

- GADAMER, H-G. *Verdade e Método I: Traços Fundamentais de uma Hermenêutica Filosófica*. Trad. Flávio P. Meurer. 12. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
- HEIDEGGER, M. *Ser e Tempo*. Trad. de Márcia Sá Cavalcante. 9ª ed. Parte I e II. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
- ROHDEN, L. *Hermenêutica filosófica: entre Heidegger e Gadamer*. *Natureza Humana*, Vol. 14, n. 2, p. 14-36, 2012.
- SENA, S. M. M. *O passado possível*. Historicidade do pensamento filosófico em perspectiva ontológico-existencial. Heidegger e sua época (1930-1950). Wu, Roberto (Org.) 1ª ed. Porto Alegre: Editora Clarinete, 2014, v. 02, p. 219-266.
- SILVA JUNIOR, A. F.; LOPES, M.S. *Experiência Hermenêutica em Gadamer: da reabilitação dos preconceitos ao conceito de experiência hermenêutica*. *PERI.*, v. 6, n. 1, p. 1-18, 2014.
- SHUCK, R J. *Através da compreensão da historicidade para uma historicidade da compreensão como apropriação da tradição*. PUCRS, 2007, 193 f. Tese (Doutorado em Filosofia) – Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.
- TONIN, J. *A constituição existencial da historicidade própria na analítica existencial de Ser e Tempo*. *Theoria – Revista Eletrônica de Filosofia da Faculdade de Pouso Alegre*. v. 7. n., 18, 2015.

Recebido em: 29/11/2018

Aprovado em: 5/2/2019